



Cópia

Ofício nº 10/2017 - CME - Lei Kandir

Brasília, 14 de setembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Telmo Lemos Filho
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF (Anape)

Assunto: Convite para audiência pública (Requerimento nº 8/2017 – CME - Lei Kandir)

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da **Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir**, criada pelo Requerimento nº 2, de 2017, do Congresso Nacional, criada com o objetivo de *oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)*, e com fulcro no art. 58 da Constituição Federal, **convido** Vossa Senhoria para participar de **audiência pública** nesta Comissão, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017, às 14:30, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa– Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Lúcia Vânia
Senadora Lúcia Vânia
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Eduardo Azevedo